

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília EDITAL Nº05 CTAG /IFB, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE/2017

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga, nomeado pela Portaria n°515, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, 26 e 27 de abril de 2017, as inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

	Componente Curricular	Pré-requisito	Vagas	
			Remuneradas	Não Remuneradas
		Aluno do 3º ano do Ensino Médio		
1	Matemática I e II - EMI	Integrado em Eletromecânica	1	
		Aluno do 3º ano do Ensino Médio		
2	Geografia I e II	Integrado em Eletromecânica	1	
		Aluno do 3º ano do Ensino Médio		
3	Língua Portuguesa I e II	Integrado em Eletromecânica	1	
		Ter hábito de leitura. Ter cursado		
4	História I e II	História I e II. Estar matriculado e	1	
		cursando História III. Ter se destacado		
		na disciplina em que pretende a		
		monitoria.		
		Ter cursado a disciplina Tecnologia		
		Mecânica II do médio integrado ou ter		
5	Tecnologia Mecânica II	cursado as disciplinas Soldagem Básica	1	
	Soldagem	e Soldagem Avançada do técnico		
		subsequente, e ainda estar em acordo		
		com o item 6 deste edital		
		Ter cursado a disciplina Sistemas		



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6	Sistemas Hidráulicos e	Hidráulicos e Pneumáticos do médio		
	Pneumáticos	integrado ou ter cursado as disciplinas	1	
		Pneumática e Hidráulica do técnico		
		subsequente, e ainda estar em acordo		
		com o item 6 deste edital		
	Componente Curricular	Pré-requisito	,	√agas
	Componente Carriculai	i ie-requisito	Remuneradas	Não Remuneradas
		Aluno do 3º ano do Ensino Médio	Remuneradas	Nao Remuneradas
7	Física I e II - EMI	Integrado em Eletromecânica ou aluno	1	
'	FISICATE II - EIVII	do curso de Licenciatura em Física.	1	
8	Tanalaria da Fabricação	Aluno do 3º ano do Ensino Médio	1	
0	Tecnologia de Fabricação		1	
		Integrado em Eletromecânica		
		Estudante com experiência comprovada		
		em Desenho em empresa pública ou		
		privada e ou instituição educacional.		
		Estudante com aprovação comprovada		
9	Desenho Aplicado	nos componentes de Desenho do Curso	1	
		Superior Tecnólogo em Design de Moda,		
		Técnico em Vestuário ou PROEJA em		
		Artesanato com média acima de 8,0,		
		(oito) ou Curso de Desenho de Moda		
		com carga horária acima de 80 horas.		
10		Ter sido aprovado na disciplina Cálculo		
	Cálculo Diferencial e	Diferencial e Integral 1	2	
	Integral 1			
11	Álgebra	Alunos que já cursaram Álgebra	1	
12		Que o estudante já tenha cursado a		
	Mecânica 1 Teórica	disciplina "Mecânica 1"	1	1
13		Que o estudante já tenha cursado a		
	Mecânica 2 Teórica	disciplina "Mecânica 2 Teórica"	1	1
14		Que o estudante já tenha cursado a		
	Cálculo 1	disciplina "Cálculo 1 "	1	1
15		Estudante com experiência comprovada		
	Planejamento e	em Desenvolvimento de Coleção em	1	
	Composição de Coleção	empresa pública ou privada e ou		
		OMN 40 Área Fanasial nº 1 M Now		

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

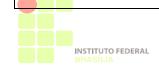
		instituição educacional.		
16	Processos Têxteis	Estudante com experiência comprovada em Estamparia, Beneficiamento, Lavanderia e Tinturaria em empresa pública ou privada e ou instituição educacional ou estudante com aprovação comprovada no componente Processos Têxteis com média acima de 8,0 (oito).	1	





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Componente Curricular	Pré-requisito		√agas
		. To roquione	Remuneradas	Não Remuneradas
17	Estrutura de Dados e Algoritmos		1	
18	Redes de Computadores 1		1	
19	Algoritmos e Programação de Computadores		1	
20	Banco de Dados II		1	
21	Modelagem Feminina		1	
22	Modelagem Computadorizada		1	
23	Modelagem Tridimensional	Que já tenha cursado o componente ou que possua algum diploma ou certificado de curso de modelagem tridimensional (96h)	1	
24	Prototipagem	Que já tenha cursado a componente ou que possua algum diploma ou certificado de cursos de modelagem e costura (total 72h)	1	
25	Informática Aplicada ao Vestuário	Ter domínio do software Corel Draw	1	
26	Administração de Sistemas Operacionais	Aluno tenha tido aprovação no módulo 1 e 2 e esteja cursando o módulo 3	1	
27	Tecnologia da Confecção	Ter cursado a disciplina ou curso similar e que saiba trabalhar com máquinas de costura reta, overlock e interlock	1	
28	Manutenção e configuração de hardware Mod. II	Que já tenha cursado a componente	1	



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

29	Comunicação em Redes de Computadores Mod. III	Que já tenha cursado a componente		1
30	Usinagem Avançada	Que já tenha cursado a componente	1	
31	Mecânica 1 Experimental	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Mecânica 1 Experimental"		1
	Componente Curricular	Pré-requisito	\	/agas
			Remuneradas	Não Remuneradas
32	Fluidos e Ondulatória Experimental	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Fluidos e Ondulatória Experimental"		1
33	Física Térmica Experimental	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Física Térmica Experimental"		1
34	Estudo Básico de Sistemas de Software Mod. I	Que já tenha cursado a componente		1
35	Introdução a Processamento de Dados Mód. I	Que já tenha cursado a componente		1
36	Usinagem Básica	Que já tenha cursado a componente		1
37	Usinagem CNC	Que já tenha cursado a componente		1
38	Tecnologia e Resistência dos Materiais (TREM)	Que o estudante já tenha cursado a disciplina TREM (120h)		1
39	Desenho Mecânico Assistido por Computador	Que já tenha cursado a componente em questão, ou tenha curso de AutoCAD focado em desenho mecânico		1

Tabela 1: Das Vagas



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- 2.2. Promover a integração entre os(as) discentes, docentes e técnicos(as) do IFB.
- 2.3. Contribuir para um maior envolvimento do(a) estudante com o IFB.
- 2.4. Estimular a participação dos(as) estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 2.5. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante.
- 2.6. Incentivar o interesse à docência por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades próprias desta área.

3. DOS NÍVEIS

- 3.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:
 - 3.1.1 Monitoria do Ensino Técnico;
- 3.1.1.1. A Monitoria do Ensino Técnico (subsequente ou integrado) é reservada ao estudante deste nível de ensino, com o desenvolvimento de atividades concernentes ao Ensino Técnico.
 - 3.1.2. Monitoria de Graduação.
- 3.1.2.1. A monitoria de Graduação é reservada ao estudante deste nível de ensino, com desenvolvimento de atividades concernentes à Graduação, podendo se estender ao Ensino Técnico (subsequente ou integrado) e Formação Inicial e Continuada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.2. As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.
- 4.3. O documento necessário para inscrição será o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e cópia de documento de identificação com foto.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O(A) estudante interessado(a) em concorrer a este edital deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma:

Cronograma	Data	Horários
Publicação do Edital	25/04/2017	
Período de Inscrições	26 e 27/04/2017	09:00 às 20:00
		A partir das 12:00 – Publicação nos Murais do
Publicação do Resultado das inscrições	02/05/2017	Campus Taguatinga
Período de Avaliação conforme item 7.4 do edital	03 e 04/05/2017	Verificar item 7.4 deste edital
Divulgação do resultado preliminar	05/05/2017	A partir das 12:00 – Publicação nos Murais do <i>Campus</i> Taguatinga



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Interposição de Recurso	08/05/2017	09:00 às 20:00
Análise do Recurso	09/05/2017	
Divulgação do resultado final	10/05/2017	A partir das 12:00 – Publicação nos Murais do Campus Taguatinga
Assinatura do Termo de Compromisso	11 e 12/05/2017	09:00 às 20:00

Tabela 2: Do Cronograma

6. DOS REQUISITOS

- 6.1. O(A) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) no campus Taguatinga.
- 6.2. Não estar pendente com documentação de Monitorias anteriores.
- 6.3. Ter obtido aprovação no componente curricular ou em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo, ou conforme pré-requisitos solicitados pelo campus.
- 6.4. O(A) estudante poderá estar matriculado(a) em curso diverso daquele ao qual a componente curricular que terá monitoria está vinculada.
- 6.5. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
- 6.6. Ser aprovado(a) no processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ensino, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.2. A seleção será realizada pelo docente-orientador por meio de prova escrita, oral e/ou prática e/ou entrevista, e/ou análise do histórico escolar e/ou outras formas a serem definidas pelo docente, de acordo com as especificidades do componente curricular.
- 7.3. A monitoria voluntária pode se tornar remunerada havendo disponibilidade de recurso.
- 7.4. A seleção do(a) estudante deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.
- 7.5.1 Critérios de caráter eliminatório:
- 7.5.1.1 A não aprovação no componente curricular e/ou componentes equivalentes para os quais é destinada a monitoria;
 - 7.5.1.2 A não disponibilidade de tempo para o horário definido para a monitoria;
 - 7.5.1.3 O não preenchimento de formulário de inscrição;
 - 7.5.1.4 O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.
- 7.5.2. Critério de caráter classificatório:
 - 7.5.2.1 Maior nota obtida na avaliação aplicada pelo Professor-Orientador;
- 7.5.2.2 O professor poderá escolher outro critério classificatório, desde que tenha justificativa para tanto:
- 7.5.3. Serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:
- 7.5.3.1 Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;
 - 7.5.3.2 Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos;
 - 7.5.3.3 Ser o(a) candidato(a) de maior idade até a data da inscrição.
 - 7.5.3.4 Ter estudado integralmente em escola pública.
 - 7.5.3.5 Ser preto(a), pardo(a) ou indígena.
 - 7.5.3.6 Ser estudante com deficiência.
 - 7.6. As avaliações ocorrerão no campus Taguatinga, nos dias e horários especificados abaixo:

Componente Curricular	Professor Orientador	Tipo de avaliação



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Matemática I e II - EMI	Rialdo Rezende	Análise curricular, prova de seleção e entrevista
Geografia I e II	Robson Munhoz de Oliveira	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova teórica
Língua Portuguesa I e II	Dayse Bárbara B. Cardoso	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova teórica
História I e II	José Oliver F. Barreira	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática
Tecnologia Mecânica II Soldagem	Gabriel Negrão	Avaliação de notas por meio do SGA
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	Gabriel Negrão	Avaliação de notas por meio do SGA
Física I e II - EMI	Eryc Leão	Avaliação de notas por meio do SGA
Tecnologia de Fabricação	Pablo Josué	Entrevista
Desenho Aplicado	Moema Carvalho	Documentos, Entrevista e Carta de Intenção.
Cálculo Diferencial e Integral 1	Dhiego Loyola	Nota final da disciplina registrada no sistema SGA
Álgebra	Rialdo Rezende	Entrevista e notas no SGA
Mecânica 1 Teórica	Eryc Leão	Entrevista e notas no



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			SGA			
Mecânica 2 Teórica	Jonathan Teixeira	Fernando	Entrevista SGA	е	notas	no
Cálculo 1	Jonathan Teixeira	Fernando	Entrevista SGA	е	notas	no
Planejamento e Composição de Coleção	Moema Carvalho		Documento Carta de In			ta e





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Componente Curricular	Professor Orientador	Tipo de avaliação
Processos Têxteis	Moema Carvalho	Documentos, Entrevista e Carta de Intenção
Estrutura de Dados e Algoritmos	Roberto Fontes	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Redes de Computadores 1	Leandro Vaguetti	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Algoritmos e Programação de Computadores	Raimundo Vasconcelos	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Banco de Dados II	Raimundo Vasconcelos	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Modelagem Feminina	Juliana Aragão	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Modelagem Computadorizada	Juliana Aragão	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Modelagem Tridimensional	Priscila Bosque	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Prototipagem	Priscila Bosque	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Informática Aplicada ao Vestuário	Suzana Curi Guerra	Entrevista e teste de habilidades no software
Administração de Sistemas Operacionais	Eduardo Vieira Barbosa	Entrevista
Tecnologia da Confecção	Adriano Bezerra	Prova prática e entrevista
Manutenção e configuração de hardware Mod. II	Vanessa de Deus	Entrevista
Comunicação em Redes de Computadores Mod. III	Frederico	Entrevista e prova oral
Usinagem Avançada	Pablo Josué	Entrevista
Mecânica 1 Experimental	Rodrigo Maia	Entrevista e notas no SGA



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Fluidos e Ondulatória Experimental	Tiago de Jesus e Castro	Entrevista e notas no SGA
Tididos e Oriddiatoria Experimentar	Hago de ocsus e Gastro	Littlevista e flotas flo oca
Física Térmica Experimental	Tiago de Jesus e Castro	Entrevista e notas no SGA
Estudo Básico de Sistemas de Software Mod. I	Diego Martins	Entrevista
Introdução a Processamento de Dados Mod. I	Vanessa de Deus	Entrevista
Usinagem Básica	Pablo Josué	Entrevista
Usinagem CNC	Pablo Josué	Entrevista
Tecnologia e Resistência dos Materiais e Elementos de Máquinas- TREM.	Paulo Augusto Strobel	Notas na componente, Prova Escrita e Entrevista
Desenho Mecânico Assistido por Computador	Sérgio Messias	Prova prática, caso haja empate, uma entrevista será realizada com os candidatos empatados

7.6.1 As datas, horários e locais para avaliação serão divulgados juntamente com a publicação do resultado das inscrições deferidas, conforme o item 5.1 deste edital.

8. DO RECURSO

- 8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.
- 8.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data da interposição.
- 8.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 5 deste edital.
- 8.4. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.
- 8.5. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 5 deste edital.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A)

- 9.1. Atender, sob a supervisão do (a) Docente-Orientador (a), estudantes com dificuldades de aprendizado, prioritariamente.
- 9.2. Acompanhar o(a) Docente-Orientador(a) nas práticas condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre docente e estudante, atentando-se para o cumprimento de 12 (doze) horas presenciais por semana, divididas em: 2 (duas) horas/semana com o(a) docente; 2 (duas) horas/semana de planejamento; e 8 (oito) horas de atendimento aos estudantes.
- 9.3. Registrar as presenças dos(as) estudantes monitorados(as) nas atividades realizadas no âmbito da monitoria.
- 9.4. Elaborar Plano de Trabalho Semestral (Anexo V) em conjunto com o Docente-Orientador e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, até a segunda semana após o início das atividades.
- 9.5. Preencher mensalmente a folha de frequência (Anexo IV), o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) e, ao final do programa, o formulário de avaliação final (Anexo VIII).
- 9.6. Atender apenas os(as) estudantes da componente curricular para o qual foi selecionado para monitorar.
- 9.7. Apresentar o Certificado de Monitoria emitido pela CDAE ao Registro Acadêmico e solicitar a inclusão da carga horária da monitoria realizada, quando o Plano de Curso a prever como atividade complementar ou estágio obrigatório.
- 9.8 Informar a CDAE qualquer irregularidade no processo de Monitoria.
- 9.9. Solicitar ao Registro Acadêmico, após o período de inscrições no Programa de Monitoria, a emissão de Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar Parcial, para serem entregues à CDAE, em data estipulada por ela.

10. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 10.1 O(A) estudante-monitor(a) cumprirá jornada de até 12 horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias distribuídas sem prejuízo de suas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de suas aulas.
- 10.2. O(A) estudante-monitor deverá assinar um Termo de Compromisso (Anexo III), concordando com as condições expressas neste Edital e comprometendo-se a concluir o período da monitoria.

11. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE-ORIENTADOR(A)

- 11.1. Elaborar, em conjunto com o(a) estudante-monitor(a), o Plano de Trabalho Semestral (Anexo V), que deve contemplar as atividades a serem realizadas por ele(a).
- 11.2. Oportunizar ao(à) estudante o acompanhamento das atividades didáticas do componente curricular, inclusive da preparação e seleção de material para reforço e para atendimento a estudantes em dificuldade de aprendizado.
- 11.3. Encaminhar no último dia útil do mês à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão a frequência do(a) estudante-monitor(a) devidamente assinada por ambos (docente e estudante).
- 11.4 Enviar para a Coordenação de Assistência estudantil e para a Coordenação Geral de Ensino o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) referente às atividades, de acordo com o Plano de Trabalho do(a) Estudante-Monitor(a) (Anexo V).
- 11.5. Apresentar à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil ao final de cada semestre, a Avaliação Final da monitoria (Anexo VII).
- 11.6. Identificar possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o desempenho escolar do estudantemonitor, a fim de evitar o comprometimento do processo de aprendizagem do mesmo.
- 11.7. Solicitar o cancelamento da bolsa nos casos previstos no item 15, sob pena de não renovação da mesma no semestre seguinte.
- 11.8. Assinar as documentações mencionadas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

- 12.1. Realizar reunião com as coordenações de curso para identificar as componentes curriculares nas quais podem ser disponibilizadas vagas para o programa de monitoria, observadas a normas deste regulamento.
- 12.2. Organizar junto com os(as) docentes orientadores(as) o processo de seleção dos estudantes, preparando as etapas do processo, avaliações, divulgação de datas e locais, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.
- 12.3. Informar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão as componentes curriculares por curso, turno, número de vagas para abertura de edital, bem como as formas de seleção que serão adotadas pelos(as) docentes, dias, horários e locais das avaliações.
- 12.4. Definir junto às coordenações de curso o remanejamento de vagas quando não houver preenchimento das vagas em alguma componente ofertado e quando houver lista de espera em outro.
- 12.5. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, para avaliação do programa.

13. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO

- 13.1. Concluir a minuta do edital com os dados enviados pela Coordenação Geral de Ensino.
- 13.2. Realizar empenho dos valores necessários para o pagamento das bolsas pelo período estabelecido em Edital.
- 13.3. Receber as frequências da Coordenação Geral de Ensino dos monitores encaminhadas pelo professor orientador para fim de preenchimento da planilha de pagamento das bolsas.
- 13.4. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes, em parceria com a Coordenação Geral de Ensino.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 13.6. Providenciar o Certificado de Monitoria assinado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Diretoria Geral do Campus, contendo o componente curricular e a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como monitor.
- 13.7. Condicionar a participação de docentes na oferta de monitoria de componentes curriculares às quitações de pendências em processos de monitorias passadas.

14. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- 14.1. O(A) estudante monitor(a) ficará sob a responsabilidade do(a) Docente-Orientador(a), responsável pelo componente curricular a que a monitoria estiver vinculada, e será avaliado por ele(a).
- 14.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

15. DA ORIGEM (CUSTEIO), DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

- 15.1. A monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor integral de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 15.2. O valor integral da bolsa somente será concedido mediante o cumprimento total das 12 horas semanais do mês em que foi realizada a atividade.
- 15.3. Quando as atividades não forem realizadas durante todo o mês, exclusivamente em função do cronograma do edital e calendário acadêmico, a bolsa será paga proporcionalmente às horas trabalhadas.
- 15.4. A monitoria não se configurará como vínculo empregatício entre o(a) estudante e o IFB, devendo o(a) estudante assinar termo de compromisso específico.
- 15.5. Os(As) estudantes selecionados neste processo seletivo terão direito à bolsa monitoria por 1 (um) período letivo de até 07 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III) e observada a duração do curso e disponibilidade de recurso, podendo ser renovada por mais um período letivo



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 15.6. O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada no ato da assinatura do Termo de Concessão, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e/ou contas conjuntas.
- 15.7. Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CDAE) do Campus.
- 15.8. Quando o pagamento da bolsa monitoria for creditado em CPF, o benefício ficará disponível por 7 (sete) dias corridos e se não for retirado neste prazo, o estudante poderá perder a referida parcela.
- 15.9 O pagamento da parcela poderá ser feito novamente, mediante formulário de solicitação (ANEXO X) preenchido pelo estudante, devendo ser entregue à CDAE do Campus, em até 7 (sete) dias após o prazo para retirada do auxílio explicando a motivação da perda do prazo acompanhado de documentação que comprove o impedimento ou motivo de força maior para comparecer à agência bancária no período estabelecido.
- 15.10 A concessão da Bolsa Monitoria ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2016-2019, Programa 1062, Ação 6380) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

16. DA RENOVAÇÃO

- 16.1. O(A) monitor(a) poderá ser reconduzido para a mesma função no 2° semestre letivo do ano corrente, mediante avaliação positiva emitida pelo Docente-Orientador(a).
- 16.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e da Coordenação Geral de Ensino do Campus.
- 16.3. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária para o programa.
- 16.4. O(A) estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo IX) para renovação da bolsa para o 2º período letivo.
- 16.5. O(A) estudante monitor(a) cuja monitoria já tenha sido renovada, não poderá participar do edital para o mesmo componente no período seguinte.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17. DA VEDAÇÃO

- 17.1. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) substituir o professor em sala de aula ou em laboratórios.
- 17.2. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) ministrar aulas e/ou aplicar provas.
- 17.3. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) executar tarefas práticas e semelhantes sem a supervisão do professor da disciplina.

18. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

- 18.1 O cancelamento da monitoria ocorrerá por:
- 18.1.1. Indicação da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e do(a) Docente-Orientador(a), após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo(a) estudante;
 - 18.1.2. Trancamento de matrícula;
- 18.1.3. Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no curso/componentes curriculares e nas atividades de monitoria, a cada mês;
 - 18.1.4. Apresentação de rendimento escolar insatisfatório;
 - 18.1.5. Não apresentação do formulário de frequência mensal;
- 18.1.6. Ato de infração comprovadamente praticado pelo(a) estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria, que gere ação disciplinar conforme Resolução n.º 015 -2016/CS-IFB.
- 18.1.7. Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (Anexo IX).
- 18.1.8. No caso de cancelamento, o pagamento será feito proporcional às horas que constam na folha de frequência do monitor.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O(A) estudante poderá concorrer para seleção do Programa Monitoria no Campus ao qual está formalmente vinculado.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 19.2. As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.
- 19.3. Os(As) estudantes que concorrerem à bolsa monitoria e ficarem em lista de espera poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.
- 19.4. A monitoria poderá ser registrada em Histórico Escolar, desde que prevista no Plano de Curso ou no Projeto Pedagógico de Curso, para constar como atividades complementares ou como estágio obrigatório.
- 19.4.1 Para a inclusão da carga horária da Monitoria em Histórico escolar o(a) estudante deverá solicitá-la mediante apresentação do Certificado de Monitoria ao Registro Acadêmico.
- 19.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, encaminhados pelo Diretor Geral do Campus, ouvida as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*.

Diretor Geral do Campus Taguatinga



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FICHA DE IN	ANEXO I_ NSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA				
Número de Inscrição:					
1 – Identificação do(a) candidato(a) à monito	oria				
Nome:	Telefone:				
Número de Identidade:	Data de expedição/UF				
Curso:	·				
Matrícula:	E-mail:				
Campus Taguatinga					
2 - Informações sobre monitorias anteriores	s e bolsas que recebe atualmente				
Você já foi monitor remunerado (bolsista)? Sim () Não () Quantas vezes? Você já foi monitor não remunerado(a) (voluntá Sim () Não () Quantas vezes?	ário(a))?				
Você recebe algum tipo de bolsa no IFB atualm Sim () Não () Qual é a bolsa recebida?					
3 - Dados sobre a Monitoria pretendida					
Curso:					
Componente Curricular/Área pretendida:					
Tipo de Vaga: () Remunerada	() Não remunerada				
Turno disponível para o exercício da Monitoria	a: Matutino () Vespertino () Noturno ()				
• •	do Instituto Federal de Brasília que fixa normas sobre a Monitoria ligada à que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto				
	Brasília, DF, dede				
Ca	andidato a estudante monitor				



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA - IFB/2017

úmero de Inscriçã	io:		
		Candidato	Servidor
		ANEXO II	
INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA		REQUERIMENTO DE R	ECURSO
A Coordenação de	Assistência Estuda	antil e Inclusão - C <i>ampus</i> Taguati	nga
Eu			
egularmente mati	riculado do curso	n de	matrícula
urno	, turma _	, venho requerer a revis	são quanto à seleção do Processo para concessão de
Seletivo pre	visto no	edital	para concessão de
Exposição de mot	ivos.		
• ,			
lestes termos, peç	o deferimento.		
		Brasília, DF	_, de de
		Candidato	

INSTITUTO FEDERAL

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu,, matrícula
nº abaixo assinado, estudante(a) regularmente matriculado (a) no
Curso, do
campus Taguatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB – tendo
sido selecionado(a) como monitor(a) do componente curricular
,conforme edital N°05 CTAG /IFB, comprometo-me a seguir
rigorosamente as normas do edital e a concluir o período como monitor.
Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de
apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria é uma
das ações da Política de Assistência Estudantil da Instituição, constituindo-se uma atividade sem
vínculo empregatício.
Estou ciente de que deverei cumprir jornada de até 12 horas semanais, não podendo
ser superior a 4 (quatro) horas diárias distribuídas sem prejuízo de minhas atividades escolares
regulares, em horário não conflitante com o de minhas aulas.
Ordem de Pagamento O pagamento da bolsa monitoria deverá ser realizado através de:
() Ordem Bancária - CPF (Nº do CPF:);
() Conta Corrente - Banco: Nº do Banco: Agência: Conta corrente:
Brasília,/
Estudante/ RG Servidor responsável/SIAPE



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INSTITUTO FEDERAL BRASILIA			ANEXO IV FOLHA DE FREQUÊNCIA				
Mês:			/2017				
Monitor (a):			Ma	trícula:			
Componente curricular:							
Total de horas cum	npridas:						
Docente-orientado	r(a):						
Campus:							
			FREQUÊNCI	A DO(A) E	STUDAN	ΓE	
Manhã Dia		nhã	Rubrica do(a) monitor(a)	Tarde / Noite		Rubrica do(a) monitor(a)	Observações
	Entrada	Saída		Entrada	Saída		





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Data:/	 Doce	ente Orientador	(a):		



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INSTITUTO FEDERAL BRASILIA	ANEXO V PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL DO MONITOR			
Componente Curric	ular:			
Docente-Orientador	r(a):			
Monitor(a):				
Bases Tecnológicas	s do Componente Curricular:			
ATIVIDADE DO(A)	MONITOR(A)			
	PREVISÃO DE ATENDIMENTO			
	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO		
CARGA HORÁRIA	TOTAL PREVISTA:			
	Da	ta:/		
Docente Orientado	or(a):			
Monitor(a):				





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INS	STITUTO FEDERAL	PLANO DE ACOMPANH	ANEXO VI PLANO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR				
Componente	Curricular:		Turma:	Horário:às			
Docente-Or	ientador(a):						
Monitor(a):							
Data	D	escrição das atividades desenvolvidas	Observações do Docente- Orientador	Assinatura do Docente Orientador			
			•				
		QMN 40 Área Especial n° 1 M Norte, T	aguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000				

INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

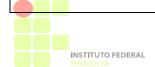
FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES MONITORADOS

DATA	Horário	Local	Conteúdo	Aluno monitorado	Turma	Assinatura do aluno monitorado	Total de horas
	I						





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Data:/						
Docente Orietador			Estu	ıdante Mo	nitor(a)		



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	ANEXO VII
INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA - 1°/2017 (Versão do(a) Docente-Orientador(a))
Componente Curricu	lar:
Docente-Orientador(a	a)
Monitor(a):	
Nas questões abaix satisfatório.	to avalie de 1 (um) a 5(cinco), sendo 1 totalmente insatisfatório e 5 totalmente
1. Como avalia a	a contribuição do monitor para o processo de ensino-aprendizagem?
(1)(2)(3)(4)(5)
2. Como avalia a	a contribuição da monitoria para o componente curricular que ministra?
(1)(2)(3)(4)(5)
	a atuação do monitor deste Componente Curricular, quanto ao acompanhamento e las atividades desenvolvidas com a turma?
(1)(2)(3)(4)(5)
Como avalia o de Trabalho?	o desempenho do monitor quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano
(1)(2)(3)(4)(5)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

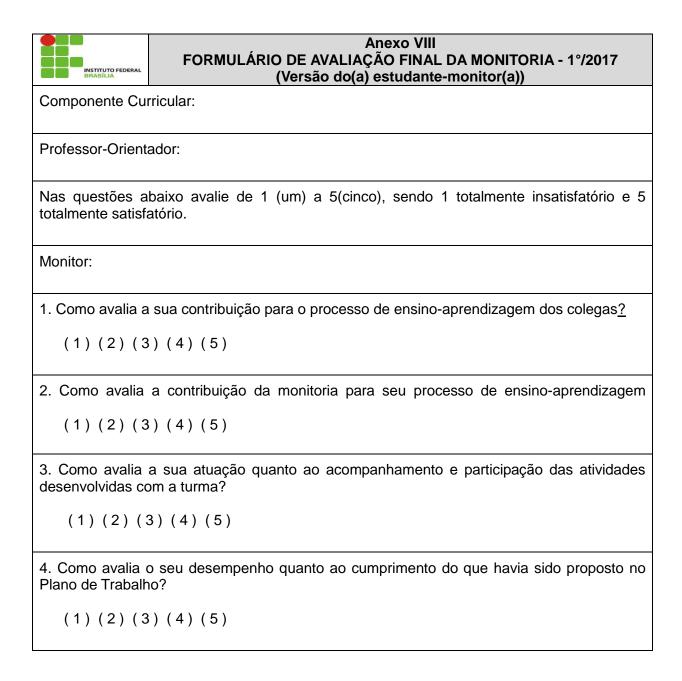
	5. Descreva a atividade do monitor considerando:
a)	Tipos de atividade que ele elaborou
b)	Dificuldade no processo de acompanhamento e orientação do monitor.
c)	Interesse de renovação da oferta de monitoria na componente que ministra.
d)	Sugestões de aperfeiçoamento do acompanhamento e do processo de monitoria no IFB.



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília







Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5. Descreva a sua atividade como monitor considerando:
- a) Tipos de atividade de sala de aula você mais se envolveu
- b) Dificuldade no processo de acompanhamento e orientação pelo professor -orientador.
- c) Interesse de renovação da monitoria na componente.

d)

ugestões de aperfeiçoamento do acompanhamento e do processo de monitoria no IFB.					



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

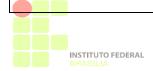
INSTITUTO FEDERAL BRASILIA	ANEXO IX FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA MONITORIA						
À Coordenação de Assistência Estudantil - Campus Taguatinga							
Eu					, estudante		
regularmente	matricula	ido	do	curso	de		
					, matrícula		
componente curric		rno		urma, do	monitor do edital Nº05		
componente curricular, do edital N°05 CTAG /IFB venho requerer de Vossa Senhoria:							
,							
() renovação da bolsa de monitoria para o segundo período letivo							
() cancelamento da	a bolsa de monitoria						
Exposição de motivos.							
Nestes termos, peç	o deferimento.						
Assinatura do e	estudante	Assinatura do(a) Do Orientador(a)		Assinatura do Coc Assistência Estuda			
Brasília, DF, de de 2017.							

INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA	Programa de Monitoria da Assistência Estudantil EDITAL Nº 05 de 25 de abril de 2017						
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE:							
1.1 Nome:							
1.2 Campus Tagua	tinga 1.3 Cu	rso					
1.4 Matrícula:		1.5 CPF:					
1.6 Telefones:		1.7 Email:					
2. SOLICITAÇÃO							
Solicito repagamento da parcela referente ao mês de, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:							
Brasília, dede 2017.		Assinatura do(a) estudante					
RESULTADO DA ANÁLISE							
JUSTIFICATIVA:							
REPAGAMENTO: DEFERIDO () INDEFERIDO ()							
Brasília,de_	de 2017.	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão ou Assistente Social					
QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000							



Telefone: (61) 2103-2200



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

